



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº-07, DE 28-DE JANEIRO DE 1991.

Publicado no Jornal MAPE
Folha nº 534
Fis. 22
Shoars
FUNÇÃO

" Interdita o trânsito de veículo,
na Travessa Luiz Coutinho ".

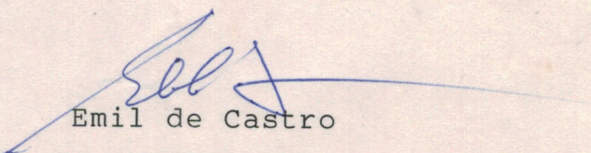
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Interditar o trânsito de veículo na Travess
sa Luiz Coutinho , em Itacuruçá, durante o período de Carnav
al.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 28 de janeir
o de 1991.


Emil de Castro
Prefeito.